

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

01  
9

Ibaity, 06 de maio de 2015.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

Tendo em vista a expiração do prazo contratual, informamos há necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretaria Administrativa

Cartuchos	QUANTIDADE
Locação de SOFTWARE e prestação dos serviços para o sistema de controle Legislativo e Home Page.	1

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

02

Ibaiti, 18 de maio de 2015.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SECRETARIA

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente,

**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaity



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

03  
1/

Ibaity, 29 de maio de 2015.

De: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

---

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA

## PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO WEB

## Uma Proposta Inovadora!

Senhor(a) Empresário(a),

A **NETVISI Desenvolvimento de Aplicações Web** tem o prazer de lhe apresentar uma proposta inovadora para alavancar ainda mais seu negócio. Prestamos serviços de criação e hospedagem de web sites na internet.

Percebemos que vossa empresa ainda não consta com esta ferramenta cada vez mais global e requisitada para o bom desempenho empresarial.

Esta é a oportunidade de estabelecer sua presença, montar sua rede de relacionamentos. Você, seu produto ou serviço estarão sendo vistos por milhares de pessoas em todo o mundo que poderão tornar-se seus clientes, parceiros, fornecedores, funcionários ou até fazerem a propaganda do seu negócio para outras pessoas.

Abaixo listaremos vários motivos que o ajudará a estabelecer esta parceria de sucesso já adotada por vários clientes do ramo empresarial.



## Por que ter um site na internet?

Em um mundo globalizado, ter um site na internet não é mais um luxo para poucos e sim uma regra geral para empresas que querem sobreviver em um mercado cada vez mais agressivo.

Um dos melhores motivos, sem dúvida, é poder expor para milhares de pessoas seus produtos ou serviços. Se você possui uma empresa ou presta serviços através do seu site você poderá mostrar ao mundo quem você é, e o que sabe fazer e produzir.

Ter uma página na internet se tornou indispensável para empresas de todos os tamanhos: grande, médio ou pequeno porte. Esta ferramenta possibilita comunicação junto ao seu cliente sobre os seus produtos e serviços, apresentando seus diferenciais. Mas não basta ter um site "bonitinho" e esperar que chova clientes! Pelo contrário, ter um site na internet é apenas o primeiro passo para a empresa que está "engatinhando" no mundo virtual, é o começo de muito trabalho para que essa ferramenta seja utilizada de forma inteligente, que possa corresponder positivamente ao tempo e dinheiro investidos.



## Por que devo investir na internet?

- Antes, no meio empresarial ou comercial quem não tinha telefone não existia. Hoje, empresa que não tenha web site é como se não existisse;
- A Internet tem se destacado como meio privilegiado de pesquisa de informação sobre produtos e serviços; Que tal sua página aparecer nas pesquisas do Google então?
- Seu site será sua vitrine que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, até durante os feriados, sua vitrine na internet não precisa de descanso e não falta ao serviço. Mesmo que você esteja dormindo, sua vitrine

estará funcionando, pessoas estarão vendo seus trabalhos, cursos, produtos, serviços, etc.

- Qualquer pessoa conectada à internet poderá tornar-se um cliente. O site mostrará o produto, dará informações sobre ele, ajudará muito a tirar as dúvidas que um consumidor possa ter. As pessoas poderão visitar sua loja 24 horas por dia, sem sair de casa.



## Como colocar meu site na internet?

Para se ter um site não é coisa de outro mundo, basta ter uma boa empresa que faça tudo por você, por um preço acessível a qualquer empresário. De imediato você precisa dos seguintes serviços - que nós os realizaremos:

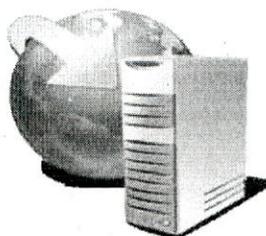
### **Registro de um domínio que é o seu endereço acessado na internet:**

Exemplo: [www.supermercadodopedro.com.br](http://www.supermercadodopedro.com.br)



Você precisa ter e manter seu endereço registrado na internet para que ninguém faça uso dele. Nós registraremos seu endereço a uma pequena taxa anual.

## Hospedagem de seu site em um servidor netvisi:



Servidor netvisi é o lugar onde fica armazenado seu site. É o lugar onde seu site mora ou reside no mundo virtual. Nós hospedaremos seu site sem custo caso contrate um site conosco.

## Criação do site empresarial propriamente dito:

Este serviço é de acordo com o gosto do cliente. Nós criaremos seu site com banners (informativos em movimento) que anunciarão seus produtos e serviços. Além disso, seus clientes poderão até receber informações quanto a promoções e ofertas do dia a dia.



## Por que devo escolher a NETVISI?

Nossa empresa foi criada em novembro de 2001, com o lançamento do Portal IbaitiOnline, e desde então, oferecemos uma linha completa de serviços para sites. Somos a maior empresa do segmento no Norte Pioneiro do Paraná, tendo centenas de clientes de todos os tipos de sites.

Assim a NETVISI conta com uma equipe experiente, elaborando soluções criativas, modernas e eficientes para atender as necessidades de nossos clientes. Por isso, alcançamos um elevado grau de satisfação entre todos os que utilizam nossos serviços, comprovando a qualidade de nossos trabalhos, e o nosso total comprometimento com seus projetos.



## Proposta de Desenvolvimento de Sites

### Itens inclusos:

- Desenvolvimento de um Website limpo e de fácil navegação.
- Ferramenta Intranet contendo:
  - Controle de conteúdo do site com fotos, vídeos, áudios e arquivos.
  - Editor de imagens para suas fotos contendo recortar, brilho, contraste e efeitos especiais.
  - Controle financeiro com contas a receber e a pagar, venda, produtos, clientes/fornecedores, caixa, plano de contas, contas bancárias, entre outros requisitos.
  - Controle de documentos separados por característica e categoria de documentos.
  - Integração com o Facebook (suas atualizações no site vão para o Facebook com apenas um clique).
  - Controle de formulários do site como contatos e orçamentos.
  - Atendimento online via chat (você poderá atender seu cliente via chat)
  - Sistema de mensagens internas.
  - Acompanhamento de estatísticas de acessos do site.
  - Criação de e-mails (você mesmo poderá criar seus e-mails com o nome de seu site).
- Crédito para envio de E-mail marketing – Possuímos a melhor ferramenta de e-mail marketing disponível no Brasil, ter um site apenas não basta você deve poder divulgá-lo, através de nossa ferramenta você poderá enviar e-mails para seus clientes/parceiros informando-os de suas promoções.
- Suporte e treinamento – prestamos todo o suporte e treinamento para você poder alimentar seu site sem maiores dificuldades.
- Site compatível com **Tablet e Celular**.

## Escopo de seu projeto

Site para Câmara Municipal de Ibaiti contendo:

- Dados institucionais
- Imagens e informações sobre funcionários e vereadores.
- Adequação as regras do ministério público.
- Integração e monitoramento com o sistema Equiplano.
- Software para controle de documentos como: Atas, Despesas, Contratos Públicos, Indicações, Leis, Licitações, entre outros.
- Área de informações da cidade como fotos, história e vídeos.
- Transmissão ONLINE das sessões.

## Tempo de Desenvolvimento

O prazo de desenvolvimento de seu site é de no mínimo 25 e no máximo 30 dias contados a partir da assinatura do contrato e fornecimento das informações necessárias (logo marca, cores preferidas para o site e informações sobre a empresa).

## Investimento

- **Taxa de instalação:** A taxa de instalação visa cobrir despesas com treinamento e o desenvolvimento do site, esse valor é dividido em 2 parcelas sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda quando o site for ao ar.
- **Manutenção:** A manutenção é uma taxa mensal que visa cobrir todo tipo de suporte técnico ao site ( com exceção de criação de novos sistemas programados ), como inserção de novas páginas, textos, imagens, correção, remoção, atualização, manutenção em banco de dados, scripts programados existentes e configurações gerais que se façam necessárias.
- **Hospedagem:** A hospedagem do site deve ser feita exclusivamente em nossos servidores por motivos de segurança, tal despesa é por conta da NETVISI.

JJ

**Resumo do Investimento:**

Descrição	Valor	Periodicidade
Taxa de Instalação	ISENTO	Ao contratar o serviço.
Manutenção	R\$ 500,00	Mensal, enquanto o site estiver no ar.
Hospedagem	INCLUSA	Mensal, enquanto o site estiver no ar.
Domínio	GRATIS	

Essa proposta possui validade de 60 dias.



## Considerações Finais

Será um prazer telo como cliente e faremos de tudo para você ter uma experiência única e agradável com seu Website.

Não deixe de conhecer os sites desenvolvidos pela NETVISI no endereço:  
<http://netvisi.com.br/clientes/>

Nossa maior intenção é fechar negócio, diante disso estamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Ibaiti 18 de maio de 2015

Cordialmente,

Jorél Luiz Precoma

Sócio Diretor  
Netvisi Desenvolvimento de Sites

CPF: 051.234.319-50 RG: 9684989-3

CNPJ: 04777052/0001-20

### PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Ibaiti  
Prezados Senhores,

Tipo: **MENSAL**                      Quantidade: **12**                      Valor do Item: **R\$ 433,00**

**SERVIÇOS TÉCNICOS**, compreendendo:

Criação de Site Ferramentas e recursos que o site deve conter:

- Módulo de leis para o site que funcionará da seguinte forma:
  - Cadastro de grupo para divisão como Leis, Decretos, Leis Orgânicas.
  - Cadastro de Lei com anexo em pdf para download.
  - Cadastro do numero da lei e Súmula
  - Listagem das leis com filtro de busca no site
- Cadastro de Ata eletrônica por data e possibilidade de download em PDF.
- Criação de site institucional contendo informações da câmara, integrantes, dados de contato como telefone, e-mail e formulário de contato.
- Cadastro de notícias e artigos com foto.
- Cadastro de Banner Rotativo
- Links para mídias sociais
- Cadastro de links uteis.
- Incluso 1 treinamento remoto para funcionários que irão gerenciar os conteúdos do site.

**TOTAL: R\$ 5.196,00**

Tipo: **MENSAL**                      Quantidade: **12**                      Valor do Item: **R\$ 150,00**

Gerenciamento de servidor de hospedagem para criação de e-mails, suporte ao site e ao sistema de atualização e treinamento com os seguintes recursos:

- Espaço no servidor de 10Gb
- Contas de email ilimitadas (\*limitação somente referente ao espaço em disco do servidor)
- 1 Backup mensal de arquivos do site.

**TOTAL: R\$ 1.800,00**

34  
A proposta por nós apresentada tem o valor mensal de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais) totalizando um valor anual de R\$ 6.996,00 (Seis mil novecentos e noventa e seis reais), terá validade de 360 (sessenta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Palotina, 21 de Maio de 2015.

---

DIEGO RODRIGO LAZZARI - ME  
Diego Rodrigo Lazzari  
RG 8.095.244-9 SSP/PR



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

JS  
f

---

## Apresentação da Dux Click

---

**Enilson Parolini - Dux Click** <comercial1@duxclick.com.br>

26 de maio de 2015 13:23

Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Simone,  
Boa tarde!

Respondendo ao seu questionamento sobre a transmissão de áudio e vídeo: elevaria o custo em R\$50,00 (cinquenta Reais) e nada mais.

Se houverem mais dúvidas, fique à vontade que procuraremos solucioná-las o mais breve possível.

Atenciosamente,

Enilson Parolini  
Dux Click  
Telefone: (14) 3372-2097  
duxclick.com.br [1]  
comercial1@duxclick.com.br

---

Em 2015-05-25 16:00, Câmara Municipal de Ibaiti escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
duxclick.com.br [1]  
comercial1@duxclick.com.br

Links:

-----  
[1] <http://duxclick.com.br>

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

36  
92

# **DUX** CLICK

## **SITES PARA ORGÃOS PÚBLICOS**

### Proposta para **Câmaras**

Sumário

<b>SITES: O QUE OFERECEMOS PARA SUA CIDADE.....</b>	<b>02</b>
<b>SITES: PARA CÂMARA.....</b>	<b>02</b>
<b>PLANOS: NOSSOS DIFERENCIAIS.....</b>	<b>04</b>
<b>PLANOS: PARA CÂMARA.....</b>	<b>05</b>
<b>QUEM SOMOS.....</b>	<b>11</b>
<b>CONTATO.....</b>	<b>12</b>

DUX CLICK  
Sites para Órgãos Públicos

Telefone:  
Endereço:

(14) 3372-2097  
Av. Tiradentes, 360 – Centro  
Sala 54 – 5º Andar - CEP: 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo / SP  
comercial@duxclick.com.br  
www.duxclick.com.br

E-mail:  
Site:

**DUX** CLICK  
SITES PARA ORGÃOS PÚBLICOS

57  
8

## SITES: O QUE OFERECEMOS PARA SUA CIDADE

Oferecemos sites para Prefeituras, Câmaras e Secretarias que disponibilizam um pacote de serviços que visa atender a todas as necessidades de qualquer que seja a prefeitura, câmara de vereadores e secretarias para atender todas as exigências das Leis atuais.

Nosso diferencial de mercado é a **Assessoria de Imprensa**, onde os conteúdos dos sites são 100% gerenciáveis pela equipe **DUX CLICK**. Onde você irá mandar todo o seu conteúdo e nós iremos disponibilizar em seu site de maneira rápida e fácil.

Nossa tecnologia agilizará o processo de comunicação do órgão público para com fornecedores e cidadãos gerando transparência e confiança.

A engenharia da nossa tecnologia está preparada para atender exigências como:

- **LEI DA TRANSPARÊNCIA** (Lei nº 131/2009), possibilitando o acesso às informações de receitas e despesas públicas;  
([clique aqui para acessar mais informações da lei](#))
- **Lei nº 12.527/2011**, que viabiliza o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas;  
([clique aqui para acessar mais informações da lei](#))
- **Lei Complementar nº 101/2000** que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.  
([clique aqui para acessar mais informações da lei](#))

## SITES: PARA CÂMARAS

Site desenvolvido com as melhores técnicas de design, usabilidade e navegação. Layout personalizado de acordo com a identidade visual da Câmara Municipal, obedecendo às cores do brasão e bandeira do município.

Todo conteúdo do site foi minuciosamente projetado para ser o principal meio de comunicação entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão, permitindo a publicação de informações exigidas pelas Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência Pública) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação).

Suas páginas foram arquitetadas de acordo com o decreto 5.296/2004 que torna obrigatória a

Telefone: (14) 3372-2097  
Endereço: Av. Tiradentes, 360 – Centro  
Sala 54 – 5º Andar - CEP: 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo / SP  
E-mail: comercial@duxclick.com.br  
Site: www.duxclick.com.br

acessibilidade nos portais e sites de órgãos públicos para o uso das pessoas com necessidades especiais, garantindo-lhes o pleno acesso aos conteúdos disponíveis.

Acompanha seja qualquer plano escolhido os seguintes módulos do site:

- **Notícias:** O cidadão poderá acompanhar todas as notícias relacionadas às atividades da Câmara Municipal e seus Vereadores;
- **Atividades Legislativas:** O cidadão poderá acompanhar todos os trabalhos relacionados à elaboração de leis e outras atividades que compõem o processo legislativo. Cada proposição terá a sua página disponibilizando informações sobre: tramitação, situação, documentos anexos e referenciados, emendas, etc. Poderá ser disponibilizada a pauta, relatório e ata de cada sessão plenária;
- **Vereadores:** Cada vereador terá sua própria página para que o cidadão possa acompanhar os seus trabalhos e enviar mensagens ao mesmo;
- **Mesa Diretora:** Informações sobre a mesa diretora atual com descrição das funções de cada cargo;
- **Comissões:** Informações sobre as comissões sejam elas permanentes ou especiais;
- **Legislaturas:** O cidadão terá acesso a informações sobre as legislaturas, obtendo dados como: data de início e fim, lista dos parlamentares, mesa diretora relacionada a cada sessão legislativa, etc.;
- **Galeria dos Presidentes:** Informações sobre os vereadores que foram presidentes da Câmara Municipal;
- **Legislação:** O cidadão terá acesso a leis municipais, lei orgânica, regimento interno da câmara, resoluções, decretos e várias outras normas jurídicas que a Câmara Municipal desejar publicar;
- **Contas Públicas:** Publicação de relatórios referentes às contas da Câmara Municipal, demonstrando transparência na gestão do dinheiro público. Atendendo as exigências previstas nas leis 9.755/98, 101/2000(LRF) e 131/2009 que tratam da publicidade das contas públicas na internet;
- **Licitações:** O Cidadão poderá acompanhar os processos de licitações realizados pela Câmara Municipal, com a possibilidade de visualizar e fazer o download de avisos, editais, atas, contratos ou qualquer outro documento que Câmara Municipal desejar publicar, conforme exigências da Lei 15.527/2011(Lei de Acesso a Informação);
- **Atendimento ao Cidadão:** Canal de comunicação entre a Câmara Municipal e o cidadão, possibilitando o envio mensagens, dúvidas, sugestões ou reclamações;
- **Galerias de Fotos:** A Câmara Municipal poderá publicar em seu site fotos do município, fotos de atividades dos vereadores, fotos de eventos realizados na câmara, e muitas outras;
- **Sobre o Município:** Divulgação de dados relevantes do município como: história, dados geográficos e econômicos, turismo, lazer, telefones úteis, etc.

DUX CLICK  
Sites para Órgãos Públicos

Telefone:  
Endereço:

E-mail:  
Site:

(14) 3372-2097  
Av. Tiradentes, 360 - Centro  
Sala 54 - 5º Andar - CEP: 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo / SP  
comercial@duxclick.com.br  
www.duxclick.com.br

**DUX** CLICK  
SITES PARA ORGÃOS PÚBLICOS

J9  
7

---

## CARACTERÍSTICAS DO SITE

- Investimento **ZERO** para criação, o órgão público paga apenas a mensalidade de uso.
- **Assessoria de Imprensa** inclusa, o órgão público envia o conteúdo e a **DUX CLICK** irá atualizar o site sem custo adicional.
- Suporte Técnico ágil e diferenciado.

---

## PLANOS: NOSSOS DIFERENCIAIS



INVESTIMENTO INICIAL

Diferentemente de outras empresas, nós da DUX CLICK preparamos para você vários planos com diferenciais muito competitivos. Seja qual for o plano escolhido o desenvolvimento do site tem investimento inicial **ZERO**, você paga apenas e somente, a mensalidade.

Vale lembrar que todos os planos também possuem **Assessoria de Imprensa** inclusa, outro benefício da DUX CLICK, você envia os conteúdos (notícias, fotos, vídeos) e nós fazemos a inclusão em seu site sem custo adicional.

**DUX CLICK**  
Sites para Órgãos Públicos

Telefone:  
Endereço:

(14) 3372-2097  
Av. Tiradentes, 360 - Centro  
Sala 54 - 5º Andar - CEP: 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo / SP  
comercial@duxclick.com.br  
www.duxclick.com.br

E-mail:  
Site:

**DUX** CLICK  
SITES PARA ORGÃOS PÚBLICOS

28

## QUEM SOMOS

### Empresa

A DUX está comprometida com a identificação e operacionalização de soluções para os problemas da Administração Pública. A constante atualização de suas atividades, produtos, técnicas, procedimentos e métodos, bem como a abrangência de sua especialização, é característica marcante desta conceituada Empresa.

Com os governos municipais, em particular, a DUX vem construindo as bases de uma cultura administrativa empreendedora, inovadora e voltada não apenas para um comportamento ético e responsável, mas também para um mais alto padrão de desempenho, capaz de gerar melhores serviços públicos.

### Missão

Prestar serviços de qualidade, surpreender nossos clientes e candidatos em suas expectativas, ingressar na carreira pública, selecionar a melhor opção para o órgão público a fim de promover uma administração pública cada vez mais eficiente e transparente.

### Visão

Nossa visão é ser uma empresa reconhecida nacionalmente pelos serviços prestados e qualidade transparência e honestidade. Agregar parceiros públicos para a realização de projetos, promovendo o sustento social.

### Valores

A DUX tem por finalidade assegurar a qualidade, transparência, ética e satisfação dos serviços prestados a seus clientes. A empresa tem responsabilidade social, o apoio à comunidade em que está inserida e a promoção do desenvolvimento público.

## CONTATO

### Departamento Comercial

Telefone: (14) 3372.2097  
E-mail: [comercial@duxclick.com.br](mailto:comercial@duxclick.com.br)

**DUX CLICK**  
Sites para Órgãos Públicos

Telefone:  
Endereço:

(14) 3372-2097  
Av. Tiradentes, 360 - Centro  
Sala 54 - 5º Andar - CEP: 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo / SP  
comercial@duxclick.com.br  
www.duxclick.com.br

E-mail:  
Site:

**DUX** CLICK  
SITES PARA ORGÃOS PÚBLICOS

01  
R

Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-Feira das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:30

### **Departamento Comercial**

Avenida Tiradentes, 360 - Centro - Sala 54 - 5º Andar  
Santa Cruz do Rio Pardo / SP  
CEP: 18900-000

## PLANO PRATA

### VISUAL

- Visual personalizado
- Integração com diversas Mídias Sociais
- Animação personalizada no Site

### FUNCIONALIDADES

- Conteúdos Ricos com Multimídia e Texto
- Calendário de Eventos
- Notícias
- Avisos
- Avisos de Utilidade Pública no Site
- Coleta de E-mails
- Concurso Público
- Legislação
- Licitação
- Portal da Transparência
- Serviços para o Cidadão
- Banners dinâmicos
- Multimídia
  - Galeria de Fotos
  - Galeria de Documentos
  - Galeria de Áudios
  - Galeria de Vídeos
- Serviços para o Cidadão
- Portal da Transparência
- Licitação
- Estatísticas Completas de Acesso ao Site
- Monitoramento de uso do site com a tecnologia Google

### HOSPEDAGEM

- Auxílio na Criação de Domínio .GOV.BR
- Hospedagem Starter Performance  
*Servidor Cloud recomendado para prefeituras de médio porte.*

### SEGURANÇA

- Auditoria e Logs de Acesso ao Sistema
- Funcionalidades de segurança complementares

DUX CLICK  
Sites para Órgãos Públicos

Telefone:  
Endereço:

(14) 3372-2097  
Av. Tiradentes, 360 – Centro  
Sala 54 – 5º Andar - CEP: 18900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo / SP  
comercial@duxclick.com.br  
www.duxclick.com.br

E-mail:  
Site:

**DUX** CLICK  
SITES PARA ORGÃOS PÚBLICOS

R23

## MANUTENÇÃO E SUPORTE

- Canais de Suporte
- Backup
- Licenciamento
- Manutenção Starter  
Até oito (8) atualizações  
semanais inclusas.

## IMPLANTAÇÃO

- Instalação do Sistema

## E-MAILS

- Contas de e-mail .GOV.BR
- E-mails Starter
  - Até 200 contas de e-mail;
  - Webmail;
- Respostas automáticas;
- Spam Terminator.  
*Eliminador de spams  
indesejáveis.*

## INVESTIMENTO

DESENVOLVIMENTO DO SITE

MENSALIDADE

**R\$ 0,00**

Isso mesmo, é grátis!

**R\$ 349,00**

Investimento mensal.



24  
9

## PROPOSTA COMERCIAL

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR**  
A/C PRESIDENTE: SIDINEI RÓBIS DE OLIVEIRA

**ASSUNTO:** Proposta para implantação de software para gestão de Câmara Municipal totalmente integrado com a página na Internet em conformidade com a lei 12.527 com o Sistema de Protocolo do S.I.C., e Sistema Profissional de Backup.

Descrição/Item	Valor mensal (R\$)
Preço mensal líquido referente a manutenção de licença de uso do software instalado, abrangendo os módulos de Sistema de Gestão do Legislativo / Sistema de Controle de Usuários, manutenção de home Page da Câmara Municipal / Hospedagem integrado com o sistema, Módulo de integração de sistema ao site da Câmara, Módulo de Leis, Módulo de relatórios do portal da transparência, Ata Eletrônica, Protocolo Digital, protocolo do S.I.C. (Serviço de informação ao cidadão), Transmissão das sessões ao vivo e gravação das sessões, Sistema Profissional de Backup's.; suporte técnico, atualizações do sistema via Internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na Internet.	R\$605,00
Valor para implantação do projeto, desenvolvimento de website e treinamento de todos os usuários na sede da Câmara Municipal, e importação de banco de dados.	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA EM 12 MÊSES</b>	<b>R\$ 10.060,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

Marília, 18 de maio de 2015.



**Leandro Berti**

WEBLINE SOFTWARE LTDA.-EPP

Depto. Comercial

CNPJ nº 07.673.796/0001-92

Fone: (14) 98122-1365

E-mail/MSN: leandroberti@weblinesistemas.com



ROBERNEY PEREIRA DE CARVALHO - EPP

CNPJ nº 66.771.072/0001-40 - IE nº 548.007.738.114

Rua Pedro Palone, 400 - Pompéia-SP CEP 17580-000

Fones - (014) 3452-2331 - 3452-2655 - 9601-0919

Home Page www.mmristemas.com.br

25  
P

Pompéia, 07 de maio de 2015.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR  
A/C PRESIDENCIA

### PROPOSTA DE PREÇOS

Em atenção ao solicitado, apresentamos a seguinte PROPOSTA DE PREÇO.

- 1) Locação de software, Sistema Legislativo e transmissões das sessões  
Valor da Mensalidade.....R\$ 780,00
- 2) Valor de implantação, desenvolvimento de website, importação de dados e  
treinamento de todos usuários..... R\$ 4.900,00
- 3) Valor total em 12 meses..... R\$ 14.260,00

**Observações:**

Prazo p/ Desenvolvimento de site: 45 dias úteis

Validade da proposta: 60 dias

  
ROBERNEY PEREIRA DE CARVALHO - EPP

CNPJ nº 66.771.072/0001-40



# RIFLERT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 57.721.011/0001-88



Ribeirão Preto, 11 de maio de 2015

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR  
A/C Presidência

Assunto: Orçamento de sistema legislativo

## ORÇAMENTO

Objeto	Valor Mensal
Mensalidade / Locação do sistema legislativo, integrado com website, hospedagem e manutenção e transmissão das sessões ao vivo.	R\$ 750,00
Valor para treinamento e implantação do sistema e importação de dados	R\$ 4.500,00
Total em 12 meses	R\$13.500,00

Validade da proposta 60 (sessenta dias)

57.721.011/0001-88  
RIFLERT COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.  
Rua Pe Anchieta, 1363  
Vila Tibério 14050-140  
Ribeirão Preto/SP

  
Riflert Comercio e Serviços Ltda. – ME  
José Carlos Alarcon da Silva.

Rua Pe Anchieta, 1363 – Vila Tibério - CEP 14.005-140 – Ribeirão Preto/SP  
Fone: (16) 3963.1373 – riflert@riflert.com.br



## MAPA DOS ORÇAMENTOS

EMPRESAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unt.	VALOR em 12 Meses
NETVISI	Taxa de instalação	ISENTO	ISENTO
	Manutenção	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Hospedagem	Inclusa	Mensal enquanto o site estiver no ar
	Domínio	GRATIS	GRATIS
	VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES		
LAZZARI AGÊNCIA WEB	Serviços Mensais compreendidos em: Criação do site; Módulo de leis; Cadastro de Ata eletrônica; Criação de site institucional; Cadastro de Notícia e artigos; Cadastro de Banner rotativo; Links para mídias sociais; Cadastro de links úteis; incluso treinamento	R\$ 433,00	R\$ 5.196,00
	Gerenciamento de Servidor de hospedagem para criação de e-mails, suporte site e ao sistema de atualização e treinamento com os seguintes recursos: Espaço no servidor de 10 GB; Contas de e-mail ilimitadas; 1 Backup mensal	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES		
DUX-CLICK SITES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	<b>Visual:</b> Personalizado; Integração com diversas mídias sociais; Animação personalizada no site. <b>Funcionalidades:</b> Conteúdos Ricos com Multimídia e Texto; Calendário de Eventos; Notícias; Avisos; Avisos de Utilidade Pública no Site; Coleta de E-mails; Concurso Público; Legislação; Licitação; Portal da Transparência; Serviços para o Cidadão. <b>Hospedagem:</b> Auxílio na Criação de Domínio .GOV.BR; Hospedagem Starter Performance; <i>Servidor Cloud recomendado para prefeituras de médio porte.</i> <b>Segurança:</b> Auditoria e Logs de Acesso ao Sistema; Funcionalidades de segurança complementares;	R\$: 349,00	R\$: 4.188,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

## IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

28  
7

	<b>Manutenção e Suporte:</b> Canais de Suporte; Backup; Licenciamento; <b>Instalação do Sistema</b> <b>E-mails</b>		
	Transmissão de Audio e Video	R\$ 50,00	600,00
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$: 4.788,00</b>
<b>WEBLINE</b>	Preço mensal líquido referente a manutenção de licença de uso do software instalado, abrangendo os módulos de Sistema de Gestão do Legislativo / Sistema de Controle de Usuários, manutenção de home Page da Câmara Municipal / Hospedagem integrado com o sistema, Módulo de integração de sistema ao site da Câmara, Módulo de Leis, Módulo de relatórios do portal da transparência, Ata Eletrônica, Protocolo Digital, protocolo do S.I.C. (Serviço de informação ao cidadão), Transmissão das sessões ao vivo e gravação das sessões, Sistema Profissional de Backup's,; suporte técnico, atualizações do sistema via Internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na Internet	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
	Valor para implantação do projeto, desenvolvimento de website e treinamento de todos os usuários na sede da Câmara Municipal, e importação de banco de dados	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$: 10.060,00</b>
<b>MMR Sistemas</b>	Locação de software, Sistema Legislativo e transmissão das sessões	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
	Implantação, desenvolvimento de website, importação de dados e treinamento de todos os usuários	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$: 14.260,00</b>
<b>RIFLERT Comercio e Serviços Ltda – ME</b>	Mensalidade, Locação de sistema legislativo, integrado com website, hospedagem e manutenção e transmissão ao vivo.	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	Treinamento e implantação do sistema e importação de dados.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$: 13.500,00</b>

Certifico que o menor preço apresentado foi da empresa **DUX-CLICK Sites para órgãos públicos**, ficando em **segundo lugar** a empresa **NETVISI**, em **Terceiro** a empresa **LAZZARI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

## IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

29  
/

AGÊNCIA WEB, em Quarto lugar a empresa WEBLINE, em Quinto lugar a empresa RIFLERT Comercio e Serviços Ltda – ME e em Sexto lugar a empresa MMR Sistemas, abaixo apresento o valor da primeira colocada com o seguinte cálculo:

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO
<b>Visual:</b> Personalizado; Integração com diversas mídias sociais; Animação personalizada no site. <b>Funcionalidades:</b> Conteúdos Ricos com Multimídia e Texto; Calendário de Eventos; Notícias; Avisos; Avisos de Utilidade Pública no Site; Coleta de E-mails; Concurso Público; Legislação; Licitação; Portal da Transparência; Serviços para o Cidadão. <b>Hospedagem:</b> Auxílio na Criação de Domínio .GOV.BR; Hospedagem Starter Performance; <i>Servidor Cloud recomendado para prefeituras de médio porte.</i> <b>Segurança:</b> Auditoria e Logs de Acesso ao Sistema; Funcionalidades de segurança complementares; <b>Manutenção e Suporte:</b> Canais de Suporte; Backup; Licenciamento; <b>Instalação do Sistema</b> E-mails	R\$: 349,00	R\$: 4.188,00
Transmissão de Audio e Video	R\$ 50,00	600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 4.788,00</b>

Ibaiti, 29 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

30  
7

---

## Apresentação da Dux Click

---

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

29 de maio de 2015 17:09

Para: Enilson Parolini - Dux Click <comercial1@duxclick.com.br>

Olá, Enilson.

O prazo de contratação é de 12 meses e que pode vir a ser prorrogado por igual período.

Assim informo que dentre os orçamentos apresentados o da sua Empresa DUXCLICK apresentou a melhor oferta, sendo a oferta mais vantajosa para nossa administração a oferta em questão seria a do Plano **Plano Prata com o valor mensal de R\$ 349,00 e daria em 12 meses um valor de R\$ 4.188,00, com mais R\$ 50,00 mensais com Gravação e Transmissão da Sessão ficaria em torno de R\$ 399,00 mensal que em 12 meses daria R\$ 4.788,00.**

Assim, solicito a sua empresa que providencie o mais rápido possível e nós encaminhe as **certidões negativa Federal, INSS, Estadual, Municipal, do FGTS e a Trabalhista e que envie juntamente a ultima alteração do contrato social**, para que possamos dar continuidade no processo e já fazer o contrato.

Att.

Simone.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

31  
7

## Apresentação da Dux Click

Enilson Parolini - Dux Click <comercial1@duxclick.com.br>

29 de maio de 2015 17:35

Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Simone:

Desde já agradecemos a confiança depositada.  
Informo que enviaremos a documentação exigida o quanto antes.  
Nos colocamos à disposição para sanarmos possíveis dúvidas que porventura surjam.

Atenciosamente!

Enilson Parolini  
Dux Click  
Telefone: (14) 3372-2097  
duxclick.com.br [2] [1] [1]  
comercial1@duxclick.com.br

-----  
Em 2015-05-29 17:09, Câmara Municipal de Ibaiti escreveu:

Olá, Enilson.

O prazo de contratação é de 12 meses e que pode vir a ser prorrogado por igual período.

Assim informo que dentre os orçamentos apresentados o da sua Empresa DUXCLICK apresentou a melhor oferta, sendo a oferta mais vantajosa para nossa administração a oferta em questão seria a do Plano PLANO PRATA COM O VALOR MENSAL DE R\$ 349,00 E DARIA EM 12 MESES UM VALOR DE R\$ 4.188,00, COM MAIS R\$ 50,00 MENSAIS COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DA SESSÃO FICARIA EM TORNIO DE R\$ 399,00 MENSAL QUE EM 12 MESES DARIA R\$ 4.788,00.

Assim, solicito a sua empresa que providencie o mais rápido possível e nós encaminhe as CERTIDÕES NEGATIVA FEDERAL, INSS, ESTADUAL, MUNICIPAL, DO FGTS E A TRABALHISTA E QUE ENVIE JUNTAMENTE A ULTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, para que possamos dar continuidade no processo e já fazer o contrato.

Att.

Simone.

Em 29 de maio de 2015 16:43, Enilson Parolini - Dux Click <comercial1@duxclick.com.br> escreveu:

Boa tarde,  
Simone!  
Tudo bem?

32  
7

Exatamente! O cálculo está corretíssimo.  
De praxe, costumamos contratar os serviços para 24 meses.  
Entretanto, se houver discordância da parte dos senhores e desejarem optar por um plano de 12 meses, poderemos entrar em acordo sobre qual periodicidade seria adotada.  
Aproveito a ocasião e apresento a página inicial do site da Prefeitura Municipal de Quatiguá que estamos desenvolvendo para que possa conhecer um pouco mais do nosso trabalho.

Acesse o link: <http://www.duxclick.com.br/quatigua> [1].

Atenciosamente,

Enilson Parolini  
Dux Click  
Telefone: (14) 3372-2097  
[duxclick.com.br](http://duxclick.com.br) [2]  
[comercial1@duxclick.com.br](mailto:comercial1@duxclick.com.br)

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[duxclick.com.br](http://duxclick.com.br) [2] [1] [1]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[duxclick.com.br](http://duxclick.com.br) [2] [1] [1]  
[comercial1@duxclick.com.br](mailto:comercial1@duxclick.com.br)

Links:

-----

[1] <http://duxclick.com.br> [2] [1]

--

Cordialmente,

Enilson Parolini  
Dux Click

Telefone: (14) 3372-2097

[duxclick.com.br](http://duxclick.com.br) [2] [1]  
[comercial1@duxclick.com.br](mailto:comercial1@duxclick.com.br)

Links:

-----

[1] <http://duxclick.com.br> [2]

--

Cordialmente,

Enilson Parolini  
Dux Click

Telefone: (14) 3372-2097

[duxclick.com.br](http://duxclick.com.br) [2]  
[comercial1@duxclick.com.br](mailto:comercial1@duxclick.com.br)

33  
J

Links:

-----

[1] <http://www.duxclick.com.br/quatigua>

[2] <http://duxclick.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CERTIDÃO**

Certifico, no dia 29 de maio de 2015 a Empresa Dux Click solicitou um prazo de 15 dias para envio da documentações referente a regularização fiscal – Certidão negativa de débitos junto a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e INSS, a esta Casa Legislativa.

Ibaiti, 30 de maio de 2015.



**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

**CERTIDÃO**

Certifico, que o prazo concedido de 15 (quinze) dias a Empresa Dux Click para apresentação das documentações referente a regularização fiscal – Certidão negativa de débitos junto a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e INSS, a esta Casa Legislativa, já se esgotou perfazendo-se 20 dias da data de solicitação do pedido que foi feito no dia 29-05-2015.

Ibaiti, 18 de junho de 2015.



**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

36  
J

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Sidinei Robis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR

**NOTIFICADO:** A empresa **PRECOMA & PRECOMA LTDA- ME** sob o CNPJ de numero 04.777.052/0001-20, através de seu representante legal, Jorél Luiz Precoma, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de número 9.684.989-3 e inscrito no CPF de número 051.234.319-50, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques da Silveira, 374, centro, Ibaiti/PR.

**Prezado Senhor,**

Pelo presente, venho notificar a Vossa Sra. que a empresa **PRECOMA & PRECOMA Ltda - ME**, acerca de que a mesma tenha ficado em segundo lugar no processo de dispensa de licitação referente à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Ibaiti.

Entretanto, a empresa classificada em primeiro lugar não apresentou a documentação referente à habilitação jurídica e fiscal no prazo concedido.

Assim, convoca-se a empresa **PRECOMA & PRECOMA LTDA- ME**, para que, havendo interesse a assumir a proposta da primeira classificada, em razão desta não ter assumido os compromissos referentes à apresentação de documentação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o artigo 64, §2º da Lei 8.666/1993, nas mesmas condições da proposta apresentada (em anexo), manifestando-se no prazo de 05 (cinco) dias, ocasião em que deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Certidão Negativa Federal e do INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão negativa Municipal;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

- Certidão Negativa do FGTS;
- Última alteração do contrato social;

Ibaiti, 19 de junho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRECOMA & PRECOMA LTDA- ME



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

---

38  
7

**De: PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO**

**Prezados Senhores,**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial para esta Casa Legislativa apontado pela Secretaria Administrativa.

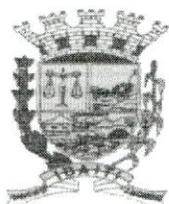
Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **R\$: 4.788,00** (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais), em atenção a abertura de processo licitatório para de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, tendo em vista a vigência da contratação no prazo de 12 meses, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);

2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,

  
**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário/financeiro, para fins de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa.

Informo que existe dotação no Orçamento deste Legislativo Municipal, (portanto guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual) para o custeio das despesas advindas da respectiva aquisição no exercício financeiro de 2015 na seguinte classificação contábil:

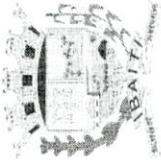
01.002.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Informo ainda que o valor disponível nesta dotação orçamentária nesta data é de R\$ 31.583,68 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, *previstas* no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, e que do mesmo modo a Câmara Municipal de Ibaiti possui recursos financeiros disponíveis em c/c 645-9 e c/p 645-1, em 15/06/2015, e previsões do duodécimo futuros, para pagamento da despesa.

A forma de pagamento da referida despesa será até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, após o atestado da NFS-e.

Ibaiti/Paraná, 15 de Junho de 2015.

*Carlos Eduardo de Oliveira*  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
CRC/PR - 053465/O-4



# Câmara Municipal de Ibaiti - 2015

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/06/2015

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>01 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>590.204,28</b>	<b>1.459.795,72</b>
<b>001 CONSUMO/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
01.031.0002.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00010 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>590.204,28</b>	<b>969.795,72</b>
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.550.000,00	1.550.000,00	590.204,28	969.795,72
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00020 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.050.000,00	1.050.000,00	403.789,78	646.210,22
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00030 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	56.818,10	93.181,90
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00040 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	22.145,35	47.854,65
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00050 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	33.760,00	16.240,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00060 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	40.000,00	6.120,69	33.879,31
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00070 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00080 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	13.657,04	36.342,96
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00090 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>53.416,32</b>	<b>31.583,68</b>
00100 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00	85.000,00	53.416,32	31.583,68
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00110 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00120 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	45.000,00	497,00	44.503,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>590.204,28</b>	<b>1.459.795,72</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/06/2015

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 032/2015

**Senhor Presidente da Câmara,**

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$: R\$: 4.788,00** (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais), com vigência de 12 meses, conforme memorando expedido pelo Sr. Sidinei Robis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e prestação de serviço, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaity, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput da Lei nº8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

41



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, o que gera a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, a contratação desta prestação de serviço pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. convidar interessados exigindo proposta por escrito, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs do INSS e FGTS e trabalhista; e
5. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009.expedida pelo Ministério Público do Paraná.

**Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é recomendado por esta parecerista.**

**Recomendo ainda que seja feito o quantitativo anual para evitar qualquer espécie de fracionamento.**

Ibaity, 15 de junho de 2015.

  
CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES  
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

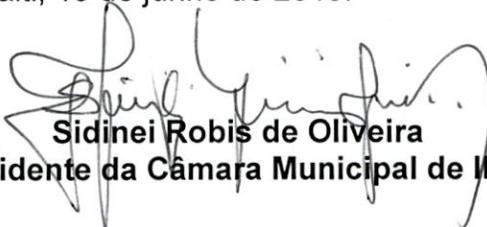
---

43  
J

**DESPACHO**

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 15 de junho de 2015.

  
**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

244

## PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

### RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

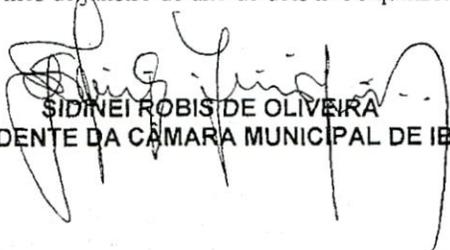
Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes  
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Fone: (43) 3546-1086 - Site: [www.camaraibaiti.com.br](http://www.camaraibaiti.com.br)  
Rua Antonio de Moura Bueno, 485 - Cx Postal 72 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



# DIÁRIO OFICIAL

45  
J

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAÍTI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 1

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes  
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

Publique-se e registre-se.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Reginaldo Leopoldo Góis  
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I da Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Material e Patrimônio será composta da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira  
Membros: Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Suplente: Cristiane Vitorio Gonçalves

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.  
Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

46  
9

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAITI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 2

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.  
Art. 2º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Car  
or

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves  
Membros: Diima de Fátima Barbosa Alves  
Paulo Sérgio Costa de Souza  
Suplentes: Ledemilson Carlos de Morais  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Especie de Bens e Serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Prestação de Serviços - Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaíti  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

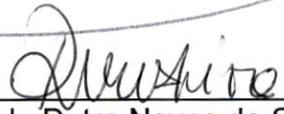
**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaiti, 16 de junho de 2.015.

  
Ledemilson Carlos de Moraes

  
Rafaela Dutra Neves da Silva

  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

48  
7

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

**Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2015 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 17 de junho de 2015.



Sidinei Robis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2015**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti

**Contratado:** Precoma & Precoma Ltda.

**Objeto:** Manutenção de site, administração de domínios, streaming da rádio on-line, hospedagem do site e sistema de controle de dados

**Dotação Orçamentária:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

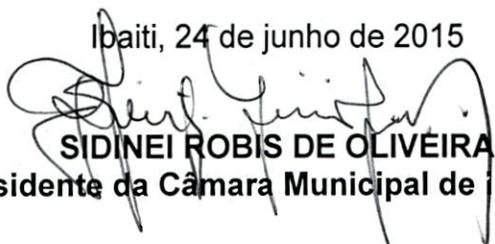
**Valor total:** R\$ 4.788,00 ( quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)

**Vigência:** 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 24 de junho de 2015



**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-PR

**PRECOMA & PRECOMA LTDA.**  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL

50  
9

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 500 | IBAITI, Segunda-feira, 29 de Junho de 2015

PÁGINA 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 153-2014**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014.**

O Município de Ibaiti – Paraná, informa a todos que no Extrato do Contrato 153-2014, oriundo da Tomada de Preço nº 009-2014, publicado Diário Oficial do Município em 14 de Novembro de 2014, (sexta-feira), Edição nº 361, página 1, ocorreu erro material de grafia quanto ao prazo do contrato, ficando o mesmo corrigido através da presente errata:

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato.

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2014

Contratante  
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
Roberto Regazzo  
Prefeito Municipal

Contratado  
JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA  
CNPJ nº 11 478 383/0001 - 24  
Valdemir Domingos de Souza

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2015**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti

**Contratado:** Precoma & Precoma Ltda

**Objeto:** Manutenção de site, administração de domínios, streaming da rádio on-line, hospedagem do site e sistema de controle de dados

**Dotação Orçamentária:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Valor total:** R\$ 4.788,00 ( quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)

**Vigência:** 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná

Ibaiti, 24 de junho de 2015

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-PR

PRECOMA & PRECOMA LTDA.  
Contratado

## VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

51  
J

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 500 | IBAÍTI, Segunda-feira, 29 de Junho de 2015

PÁGINA 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaíti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaíti, 16 de junho de 2.015.

\_\_\_\_\_  
Ledemilson Carlos de Moraes

\_\_\_\_\_  
Rafaela Dutra Neves da Silva

\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2015 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 17 de junho de 2015.

**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

IBAÍTI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL:77  
008068000141

Assinado de forma digital por IBAÍTI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL.77008068000141  
DN: cn=BR, st=PR, l=IBAÍTI, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR  
ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAÍTI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL.77008068000141  
Dados: 2015.06.29.23:15:33 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Ibaíti**  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa.
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.788,00
Data Publicação Termo ratificação	29/06/2015
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 87903890930 ([Logout](#))



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

53  
4

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições legais

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Prestação de Serviços - Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

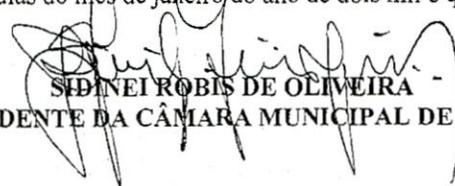
**Art. 2º** Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA -  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Fone: (43) 3546-1086 - Site: [www.camaraibaiti.com.br](http://www.camaraibaiti.com.br)  
Rua Antonio de Moura Bueno, 485 - Cx Postal 72 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



# DIÁRIO OFICIAL

54  
4

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAÍTI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 1

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes  
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

Publique-se e registre-se.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Reginaldo Leopoldo Gois  
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I da Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Material e Patrimônio será composta da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira  
Membros: Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Suplente: Cristiane Vitorio Gonçalves

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

55  
L

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAITI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 2

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves  
Membros: Dilma de Fátima Barbosa Alves  
Paulo Sérgio Costa de Souza  
Suplentes: Ledemilson Carlos de Moraes  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Espécie de Bens e Serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Prestação de Serviços - Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaíti Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
---	--



# DIÁRIO OFICIAL

56  
7

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAÍTI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 3

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Concede gratificação a servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante portaria específica, da seguinte forma:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES
Carlos Eduardo de Oliveira	20%
Cristiane Vitorio Gonçalves	20%
Rafaela Dutra Neves da Silva	10%
Simone Aparecida Fernandes Schuenck	10%
Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.  
Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o protocolo de proposição legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere

Considerando, a necessidade de prévia análise da Presidência desta Casa Legislativa, em relação a qualquer proposição escrita recebida, nos termos do art. 107 do Regimento Interno;

Considerando, os reiterados problemas na tramitação de processos legislativos por falta de documentação e informações solicitadas ao Poder executivo; e

Considerando, a necessidade de otimização do desenvolvimento dos serviços legislativos desta Casa Legislativa.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica determinado a abertura de protocolo específico de proposições legislativas nesta Casa de Leis, onde deverá constar: número do protocolo, data do recebimento, súmula. Origem/Responsável, Tramitação (recebimento, devolução, número do protocolo de devolução), e assinatura do Responsável pelo Protocolo.

Art. 2º Após o encaminhamento da proposição legislativa ao Presidente da Câmara Municipal, o mesmo terá o prazo mínimo de 48 horas para análise da proposição, decidindo pelo seu recebimento e encaminhamento ao Plenário ou pela sua devolução ao proponente, o que deverá ser feito mediante protocolo, cujo número deverá ser anotado no protocolo administrativo da Câmara, como meio de comprovação de baixa do protocolo inicial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

PROIBE O ACESSO A REDES SOCIAIS E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRANHOS AO SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das suas atribuições legais, e considerando os princípios da moralidade e da eficiência que norteiam a Administração Pública, e de que o horário de expediente é exclusivo para o desempenho do serviço público.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica terminantemente vedado, no âmbito da Câmara Municipal de Ibaíti, o uso e acesso pelos servidores a redes sociais, blogs pessoais, sites de mensagens instantâneas e semelhantes, WhatsApp Messenger, durante o horário de expediente em computadores desta Casa Legislativa ou em equipamentos de uso pessoal que porventura venham a ser utilizado pelo servidor.

Art. 2º Estão isentos do sistema de horários de acesso às redes sociais, os perfis, canais e páginas oficiais desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

IBAÍTI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141

Assinatura eletrônica assinada por: SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
Número do Documento: 77008068000141  
Data e Hora: 02/01/2015 14:00:00  
CPF: 038.81191-10  
E-mail: sidinei@ibaíti.pr.gov.br  
Número do Documento: 77008068000141  
Data e Hora: 02/01/2015 14:00:00

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente